



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 57/69

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Ncr\$3.033,63 (três mil, trinta e três cruzeiros novos e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ncr\$
Ficha nº 038 - b) Vigens, conduções, passagens e outras	180,47
3.1.1.1.16 - Pessoal CIVIL	
Ficha nº 102 - e) - Abono de Natal	30,00
3.1.3.0.16 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha nº 078 - a) - Limpeza, conservação de máquinas e outras.....	115,00
3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL	
Ficha nº 121 - b) - Salário de mansalistas.....	7,39
Ficha nº 124 - e) - Abono de Natal.....	10,00
3.1.3.0.09 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha nº 171 - 1) - Despesas eventuais.....	500,00
3.1.4.0.09 - ENCARGOS DIVERSOS	
Ficha nº 177 - e) - Comemorações e festividades.....	126,84
Ficha nº 178 - f) - Recepções, homenagens e hospedagens.	500,00
Ficha nº 184 - 1) - Abono de Natal de exercícios anteriores.....	20000
3.2.1.3.62 - INST. ESTAD. ENSINO MEDIO, SEC. E NORMAL	
Ficha nº 190 - a) - Transportes de alunos do Ginásio do Estado e Escola Normal	1.300,00
3.2.1.5.83 - INST. PRIVADAS - AUXÍLIOS A INDIGENTES	
Ficha nº 208 - b) Despesas com a Ambulância do Estado para atender indigentes.....	138,76
3.1.2.0.49 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha nº 327 - a) - Combustíveis e lubrificantes.....	105,17

Ncr\$3.033,63

- s e g u e -



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 57/69-fls.2

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial da seguinte verba:


3.1.4.0.09 - ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 181 - § 1) - Comissões e gratificações por serviços prestados..... Ncr\$ 3.033.63
=====

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1969



SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de dezembro de 1969



OSIRIS NEPOMUCENO SANTANA
Oficial de Gabinete resp.
p/ Secretaria.